



PORTARIA D.FDRP/USP –34/2019, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Tomada de Preços - Concessão de Espaço Público 01A/2019 – Concessão de uso de espaço para exploração de serviço de lanchonete/restaurante da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Vanderlí Moreira Sallazar - Membro

Daniel Girolineto - Membro

Waldemar Fernandes Filho - Membro

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro Suplente

Gisele Cristina dos Santos – Membro Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 21 de novembro de 2019.

Prof.ª. Dra. Máisa Souza Ribeiro
Vice-Diretora no exercício da Diretoria